



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2543

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/09/02

AS

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ADAUCTO MORAIS DA SILVA** a atual Rua 7-D, localizada no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 05 de setembro 2002.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jgs